

ria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos — 2, em vaga decorrente da exoneração de José Eduardo Ramos Soares. (Ato 845/83);

Adolfo Gustavo, RG 10.168.103, para, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos — 2, criado pelo inciso I do artigo 2.º da Lei Complementar 306/83. (Ato 846/83).

Autorizando o afastamento de Nivaldo Campos Camargo, RG 2.377.837/SP, Assessor Técnico Legislativo, padrão "25-E", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 04, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer, junto à Secretaria de Estado da Administração, o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1983. (Ato 824/83).

Declarando Cessados
a partir de 14 de março de 1983: os efeitos do Ato de 16, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1982, que prorrogou o afastamento do Senhor Murilo Monteiro de Alvarenga, RG 1.394.811/SP, Assessor Técnico Legislativo, efetivo, padrão "77-E" do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos, do Anexo I a que alude o artigo 4.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 260/81 para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 1.º de janeiro a 31 de março de 1983. (Ato 828/83);

os efeitos do Ato de 16, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1982, que prorrogou o afastamento do Senhor Carlos Augusto Villalva, RG 2.033.099/SP, Agente Legislativo de Administração, efetivo, padrão "16-E", da Tabela I da Escala de Vencimentos 02 do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado da Promoção Social, no período de 1.º de janeiro a 31 de março de 1983. (Ato 829/83);

a partir de 15 do corrente: os efeitos do Ato de 15, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1982, que prorrogou o afastamento da Senhora Guiomar Milan Sartori, RG 1.521.522/SP, Assessor Técnico Legislativo, efetivo, padrão "30-C", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 04, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 1.º de janeiro a 31 de março de 1983. (Ato 830/83);

os efeitos do Ato de 16, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1982, que prorrogou o afastamento do Senhor Marcos Antonio Elias, RG 3.365.913/SP, Assessor Técnico Legislativo, efetivo, padrão "23-A" do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, Tabela I da Escala de Vencimentos 04, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, no período de 1.º de janeiro a 31 de março de 1983. (Ato 831/83);

os efeitos do Ato de 16, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1982, que prorrogou o afastamento do Senhor Ismael Nishi, RG 1.097.759/SP, Assessor Técnico Legislativo, efetivo, padrão "77-E" do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, Tabela I da Escala de Vencimentos, do Anexo I a que alude o artigo 4.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 260/81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, no período de 1.º de janeiro a 31 de março de 1983. (Ato 832/83).

Tornando sem efeito:
o Ato 771/83, publicado no DOE de 15-3-1983, de exoneração de Silvia Pereira de Souza, RG 9.004.431, do cargo que exerce, em comissão, no QSAL, de Auxiliar Parlamentar, padrão "12-A" do SQC-I, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Ato 827/83);

o Ato 661, publicado em DOE de 15 de março de 1983, de exoneração de Adelmo Marcos Vicentini, RG 4.789.765, provido em cargo de Secretário Parlamentar II, padrão "12-A" do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Ato 827/83).

DECISÃO 145/83, da Mesa

De 14.3.83:
Delegando competência ao Senhor Diretor Geral para apreciar e decidir matéria relacionada à concessão de "pró-labore", nos termos do art. 28, da Lei 10.168/68.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 7.3.83
Apostilando título de nomeação de Wania Ricchetti, RG. 9.813.913/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, a partir de 16.12.82, fica transformado em Agente do Serviço Civil (Nível V), na forma do disposto no "caput" e §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 6.º da L.C. 292/82, combinada com o artigo 5.º, § único e artigo 13 da L.C. 306/83, ficando seu ocupante nele integrado, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho classificado no grau "A", da referência "9", da Tab. I da E.V. 4, do SQC-III, mantida a situação de efetividade.

De 8.3.83
Apostilas:
no título de nomeação de Hanot de Freitas, RG. 1.990.329/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16.4.81, no padrão "21-E", da Tab. I da E.V. 1, de acordo com o Processo Avaliatório 6570/79; a partir de 1.1.82, no padrão "22-E", da mesma Tab. e E.V., de acordo com o Processo Avaliatório 6570/79; a partir de 14.7.82, no padrão "23-E", da mesma Tab. e E.V., em razão da concessão do 4.º adicional por tempo de serviço; para declarar que o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V), ocupado em caráter efetivo, por Hanot de Freitas, RG. 1.990.329/SP, a partir de 27.7.82, fica enquadrado no padrão "21-E", da Tab. I da E.V. 4, nos termos do artigo 5.º § único e 13 da L.C. 306/83 e não como constou da apostila de 28, publicada em 29.9.82;

no título de nomeação de Lourdes David Martins, RG. 2.848.307/SP, para declarar que o cargo de que foi ocupante, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16.4.81, no padrão "12-E", da Tab. I da E.V. 1, de acordo com o Processo Avaliatório 6570/79;

para declarar que o cargo de Assistente, do SQC-I, ocupado, em caráter efetivo, por Lourdes David Martins, RG. 2.848.307/SP, ficou enquadrado, a partir de 7.8.82, no padrão "12-E", da Tab. I da E.V. 3, nos termos do artigo 5.º § único e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 8.10.82;

Para declarar que:
o cargo de Assistente, do SQC-I, ocupado, em caráter efetivo, por Nilza Massae Shinmyo, RG. 5.280.465/SP, a partir de 7.8.82, fica enquadrado no padrão "11-B", da Tab. I da E.V. 3, nos termos do artigo 5.º, § único, e artigo 13 da L.C. 306/83, e não como constou da apostila de 4, publicada em 8.10.82; a partir de 28.9.82, no padrão "12-B", da mesma Tab. e E.V., em virtude da concessão do 2.º adicional por tempo de serviço e a partir de 1.12.82, no padrão "13-B", da mesma Tab. e E.V., de acordo com o decidido no Processo Avaliatório 12.912/82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V), ocupado, em caráter efetivo por Anna Sanchez, RG. 1.969.775/SP, ficou enquadrado, a partir de 27.7.82, no padrão "27-E", da Tab. I da E.V. 4, nos termos do § único, dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e não como constou da apostila de 28, publicada em 29.9.82.

De 14/3/83

Apostilas:
para declarar que o cargo de Assistente, do SQC-I, ocupado, em caráter efetivo, por José Camacho, RG 5.312.310/SP, ficou enquadrado, a partir de 7/8/82, no padrão 9-B, da Tab. I da E.V.3, nos termos do § único dos artigos 5.º e 11 da L.C. 306/83, e não como constou das apostilas de 11, publicada em 20/10/82, de 28, publicada em 30/12/82; e a partir de 1/12/82,

no padrão 10-B, da mesma Tab. e E.V., de acordo com o Processo Avaliatório 12.912/82;

para declarar que o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VIII), ocupado por Roberto Leite Brito, RG 1.256.262/SP, em caráter efetivo, a partir de 27/7/82, ficou enquadrado no padrão 25-E, da Tab. I da E.V.4, nos termos do artigo 5.º § único e 13 da L.C. 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82, mais a sexta parte dos vencimentos, ficando retificada a apostila de 24, publicada em 27/11/82;

para declarar que o cargo de Assistente, do SQC-I, ocupado, em caráter efetivo, por Santana Oliveira Silva, RG 1.370.346/SP, ficou enquadrado, a partir de 7/8/82, no padrão 26-E, da Tab. I da E.V.3, nos termos do artigo 5.º e 13 do § único da L.C. 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do processo 2386/82, mais a sexta parte dos vencimentos, ficando retificada a apostila de 11, publicada em 20/10/82.

De 15/3/83

Apostila para declarar que o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VI), ocupado, em caráter efetivo, por Lucília Neves da Cunha, RG 2.745.381/SP, ficou enquadrado, a partir de 27/7/82, no padrão 18-E, da Tab. I da E.V.4, nos termos do artigo 5.º § único e artigo 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 28, publicada em 29/12/82.

De 17/3/82

Apostilando título de nomeação de Nery Vijande Cambráia, RG 1.280.484/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante foi transformado em 27/7/82, em Taquígrafo Parlamentar Chefe e enquadrado no padrão 33-E, da Tab. I da E.V.3, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do disposto no artigo 7.º e § 1.º, I da L.C. 292/82, combinado com o artigo 5.º § único e 13 da L.C. 306/83; a partir de 7/8/82, no padrão 37-E, da Tab. I da E.V.3, com vantagem pessoal e mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 3.º, Anexo II da L.C. 292/82.

De 18/3/83

Apostilando:
título de nomeação de José Mario de Faria, RG 4.600.994/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter

SECRETARIA DA SAÚDE Coordenadoria de Saúde da Comunidade DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA (DRS-9) Rua Oscar Rodrigues Alves, 1296 Caixa Postal 431 — CEP-16100 Araçatuba — PABX (0186) 23-7010 UNIDADES SANITÁRIAS

DISTRITO SANITÁRIO DE ARAÇATUBA

Rua Bahia, 472 — Araçatuba
CEP 16100 — fone (0186) 23-7910

CS-I ARAÇATUBA

Rua Afonso Pena, 1.537 — Araçatuba
CEP 16100 — fone (0186) 23-7010

EXTENSÃO DA VILA ESTÁDIO

Rua Francisco Braga, 240 — Araçatuba
CEP 16100

P.A.S. DO BAIRRO JARDIM ESPLANADA

Rua Antônio Floriano s/n.º — Araçatuba
CEP 16100

P.A.S. DO BAIRRO JARDIM TV

Rua Judith Marcharetti, 405 — Araçatuba
CEP 16100

P.A.S. DO BAIRRO SANTANA

Rua Marcondes Salgado, 448 — Araçatuba
CEP 16100

P.A.S. DO BAIRRO SÃO VICENTE

Rua José Joaquim dos Santos, 85 — Araçatuba
CEP 16100

P.A.S. DE SANTO ANTÔNIO DE ARACANGUÁ

Rua Papa João XXIII, 90 — Sto. A. do Aracanguá
Araçatuba — CEP 16100

CS-II DE AURIFLAMA

Rua Novo Horizonte, 693 — Auriflama
CEP 15350 — fone (0174) 82-1092

CS-III DE BENTO DE ABREU

Rua Sampaio Vidal, 250 — Bento de Abreu
CEP 16790 — fone 219

CS-III DE BILAC

Rua Vicente Felício Primo, 16 — Bilac
CEP 16210 — fone 239

CS-II DE BIRIGUI

Rua Roberto Clark, 549 — Birigui
CEP 16200 — fone (0186) 42-2050

CS-II DE BURITAMA

Rua Joaquim Pereira Rosa, 907 — Buritama
CEP 15290 — fone (0186) 91-1366

CS-III DE FLOREAL

Rua Gastão Vidigal, 496 — Gastão Vidigal
CEP 15320 — fone 82-1173

CS-III DE GABRIEL MONTEIRO

Rua dos Fundadores, 173 — Gabriel Monteiro
CEP 16220 — fone 20

CS-III DE GASTÃO VIDIGAL

Rua Pedro Pedrosa, 630 — Gastão Vidigal
CEP 15335 — fone 81-3166

CS-III DE GENERAL SALGADO

Av. Plínio R. do Val, 1.395 — General Salgado
CEP 15300 — fone (0174) 41-1296

P.A.S. DE PRUDÊNCIO E MORAES

Rua do Comércio s/n.º — Prudêncio e Moraes — General Salgado
CEP 15300

CS-II DE GUARARAPES

Rua Maestro Pedro Sala, 100 — Guararapes
CEP 16700 — fone (0186) 61-1846

CS-III DE GUZOLÂNDIA

Rua Armando Sales de Oliveira, 583 — Guzolândia
CEP 15355 — fone 86-1108

CS-III DE LAVÍNIA

Rua Primavera, 71 — Lavínia
CEP 16850 — fone 284

CS-III DE MAGDA

Rua D. Pedro II, 276 — Magda
CEP 15310 — fone 87-1149

CS-III DE RUBIÁCEA

Rua Francisco Paula Leite Nogueira, 208 — Rubiácea
CEP 16750 — fone 28

CS-III DE TURIUBA

Rua Sabina da Glória, 572 — Turiúba
CEP 15280 — fone 03

P.A.S. DE VILA LOURDES

Rua Joaquim Marques Nogueiras s/n.º — Vila Lourdes
Turiúba — CEP 15280

CS-III "MIYOGI MORIZONO"

Rua Padre Mauro Eduardo, 282 — Valparaíso
CEP 16.800 — fone (0186) 71-1151

ter efetivo, fica enquadrado a partir de 1/12/82, no padrão 19-A, da Tab. I da E.V.4, de acordo com os Processos Avaliatórios 6570/79 e 12.912/82;

Para declarar que:

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VIII), do SQC-III, ocupado por Albertina Pereira dos Santos, RG 2.438.700/SP, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 27-7-82, no padrão "31-E", da Tab. I da EV 4, nos termos do artigo 5.º, § único e artigo 13 da LC 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos, ficando retificada a apostila de 29, publicada em 30-9-82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V), ocupado por José Pereira Jorge, RG 5.609.246/SP, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 27-7-82, no padrão "12-B", da Tab. I da EV 4, nos termos do artigo 5.º, parágrafo único e artigo 13 da LC 306/83, ficando retificada a apostila de 26, publicada em 28-10-82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V), do SQC-III, ocupado, em caráter efetivo, por Carlos Eduardo Schleier, RG 1.160.844/SP, ficou enquadrado, a partir de 27-7-82, no padrão "28-E", da Tab. I da EV 4, nos termos do artigo 5.º, § único e artigo 13 da LC 306/83, com vantagem pessoal, atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos, ficando retificada a apostila de 29, publicada em 30-9-82;

o cargo de Assessor Técnico Legislativo, do SQC-I, ocupado, em caráter efetivo, por Roberto Sylma Furbringer Mendes, RG 2.069.645/SP, a partir de 27-7-82, fica enquadrado no padrão "27-E", da Tab. I da EV 4, de acordo com o disposto no artigo 5.º, § único e artigo 13, da LC 306/83 e não como constou da apostila de 4, publicada em 15-10-82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VI), do SQC-III, ocupado em caráter efetivo, por Francisco Gonzalez Júnior, RG 2.975.004/SP, ficou enquadrado, a partir de 27-7-82, no padrão "28-E", da Tab. I da EV 4, nos termos do § único, dos artigos 5.º e 13 da LC 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo RG 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos e não como constou da apostila de 26, publicada em 28-10-82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VI), ocupado, em caráter efetivo, por Víctal Rosa dos Reis, RG 2.502.339/SP, ficou enquadrado, a partir de 7-8-82, no padrão "31-E", da Tab. I da EV 4, nos termos do § único, dos artigos 5.º e 13 da LC 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos e não como constou da apostila de 4, publicada em 9-10-82;

o cargo de Assistente, do SQC-I, que Marley Belina Macelloni, RG 3.037.102/SP, exerce, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 7-8-82, no padrão "10-A", da Tab. I da EV 3, nos termos dos artigos 5.º e 13, da LC 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 8-10-82;

o cargo de Secretário Legislativo II, do SQC-III, ocupado, em caráter efetivo, por Oraci Domingos da Silva, RG. 3.148.812/SP, a partir de 7-8-82, ficou enquadrado no padrão "17-E", da Tab. I da E.V. 3, nos termos do artigo 5.º e 13 da L.C. 306/83 e não como constou da apostila de 29, publicada em 30-11-82 e a partir de 1-12-82, no padrão "18-E", da mesma Tab. e E.V., de acordo com o decidido no Processo Avaliatório 12.912/82;

o cargo de Assistente, do SQC-I, que Mário Sérgio Lé, RG. 3.471.109/SP, exerce, em caráter efetivo, ficou enquadrado no padrão "17-E", da Tab. I da E.V. 3, a partir de 7-8-82, nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 28, publicada em 30-10-82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VI), ocupado, em caráter efetivo, por Ismael Fernandes, RG. 1.263.577/SP, a partir de 27-7-82, ficou enquadrado no padrão "31-E", da Tab. I da E.V. 4, nos termos do § único do artigo 5.º e 13 da L.C. 306/83 e não como constou da apostila de 4, publicada em 9-10-82 e a partir da mesma data o cargo de Assistente Técnico de Direção III, que ocupou, em comissão, fica enquadrado no padrão "31-E", da Tab. I da E.V. 4, nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78, combinada com a L.C. 188/78;

o cargo de Assistente, do SQC-I, que Nelson das Neves, RG. 4.355.392/SP, exerce, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 7-8-82, no padrão "9-A", da Tab. I da E.V. 3, nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 8-10-82;

o cargo de Assistente, do SQC-I, que Silvia Monteiro, RG. 4.341.616/SP, exerce, em caráter efetivo, nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, a partir de 7-8-82, ficou enquadrado no padrão "5-E", da Tab. I da E.V. 3 e não como constou da apostila de 4, publicada em 8-10-82;

a vigência do 2.º adicional por tempo de serviço concedido a Gipsy Lopes França, RG. 3.851.626/SP, é a partir de 3-8-76 e não como constou da apostila de 16, publicada em 22-7-82;

o cargo de Agente do Serviço Civil (Nível VI), do SQC-III, ocupado, em caráter efetivo, por Gipsy Lopes França, RG. 3.851.626/SP, a partir de 7-8-83, fica enquadrado no padrão "14-A", da Tab. I da E.V. 4 nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83;

o cargo de Chefe de Seção (Manutenção), que Urbano de Melo, RG 3.451.966/SP, exerceu, em caráter efetivo, ficou transformado, a partir de 27-7-82, em Agente do Serviço Civil (Nível V), padrão "16-E", da Tab. I da E.V. 4, na forma do disposto no "caput" e §§ do artigo 6.º e 11 da L. C. 292/82 e artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 9-10-82; a partir de 1-12-82, no Padrão "17-E", da mesma Tab. e E.V. de acordo com o Processo Avaliatório 12912/82;

o título de nomeação de:

Maria Percília Ribeiro, RG 11.691.246/SP, para declarar que o cargo de que é ocupante, em caráter temporário, fica transformado, a partir de 7-8-82, em Agente Legislativo de Enfermagem Auxiliar, enquadrado no padrão "15-A", da Tab. I da E.V. 6, nos termos do artigo 4.º Anexo III, da L. C. 292/82;

Gipsy Lopes França, RG 3.851.626/SP, para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 3.º quinquênio, ficando o cargo que ocupou, em caráter efetivo, enquadrado no padrão "11-A", da Tab. I da E.V. 3, a partir de 31-3-82;

Gipsy Lopes França, RG 3.851.626/SP, para declarar que o cargo que ocupou em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 16-4-81, no padrão "10-A", da Tab. I da E.V. 3, de acordo com o Processo Avaliatório 6570/79; o cargo que exerce, em caráter efetivo, a partir de 1-12-82, ficou enquadrado no padrão "15-A", da Tab. I da E.V. 4, tendo em vista o Processo Avaliatório 12912/82.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

De 17-3-83

Deferindo, face ao disposto no artigo 60, § 1.º da Lei 10.261/68, pedido de prorrogação de prazo, por trinta dias, para entrar em exercício em cargo do QSAL, formulado por Hairton Calixto, RG 2.366.140, Protocolado 2407/83.

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 14-3-83

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Sueli dos Santos, RG 5.040.370/SP, oito dias, a partir de 8-3-83;

Mário Thomás da Silva, RG 1.164.099/SP, quinze dias em

prorrogação, a partir de 7-3-83;

Lúcia Helena Pesse Nannini, RG 4.180.483/SP, quatro dias, de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 8-3-83.

De 17-3-83

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Sebastiana de Brito, RG 2.640.739/SP, dois dias, a partir de 7-3-83;

Neribes de Souza Lopes, RG 5.099.346/SP, quatro dias, a

partir de 4-3-83;

Luzia Mathews Silveira, RG 6.361.414/SP, dois dias, a par-